



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº. 211/2018

São José do Xingu, 10 de outubro de 2018.

DISPÕE SOBRE A LICENÇA SAÚDE
PARA O SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL CLAUDIA ALVES RIBEIRO.

CONSIDERANDO a apresentação, por parte e iniciativa do servidor público municipal **CLAUDIA ALVES RIBEIRO**, matrícula funcional nº 9760 portador do CPF nº 699.973.811.49, efetivo no cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, de **ATESTADO MÉDICO**, que impossibilita o(a) servidor(a) acima ao exercício de suas funções laborais, e

CONSIDERANDO a Legislação pertinente que preceitua o pagamento dos primeiros quinze dias de afastamento pelo empregador e a partir do 16º dia pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social);

CONSIDERANDO o agendamento da **PERÍCIA INICIAL**, por parte do INSS, para o dia **10 de outubro de 2018, às 07:00 hs**, na sede do órgão na cidade de Confresa-MT, tendo recebido o benefício pretendido o nº **6251170925**.

CONSIDERANDO a necessidade de se respaldar juridicamente os direitos do servidor e da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT.

CONSIDERANDO a comunicação de resultado de decisão, emitida pelo INSS em 10 de OUTUBRO de 2018, que concede benefício auxílio doença ao servidor em epigrafe até o dia 15 de novembro de 2018.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Luiz Carlos Nunes Castelo, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação vigente, bem como o Art. 77 do Estatuto dos Servidores, públicos municipais, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Fica concedido a **LICENÇA SAÚDE** para o Servidor(a) **CLAUDIA ALVES RIBEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, município de São

RUMO AO DESENVOLVIMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO



Jose do Xingu – MT, no período de 08 de outubro de 2018 a 15 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 10
de outubro de 2018.

Luiz Carlos Nunes Castelo
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se

| |
|--|
| <p>Mural da Prefeitura Municipal São José do Xingu – MT PUBLICADO DO MURAL São José do Xingu – MT ____/____/____</p> <p>_____</p> <p>Autoridade competente</p> |
|--|

RUMO AO DESENVOLVIMENTO